

Kelly Meneses Fernandes¹
Nivaldo Aureliano Léo Neto²

NARRATIVAS ANTIRRACISTAS NO ENFRENTAMENTO AO CONTEXTO DE NEOFASCISMO: EDUCANDO SUJEITOS HISTÓRICOS NAS LUTAS

ANTI-RACIST NARRATIVES IN CONFRONTING THE CONTEXT OF NEO- FASCISM: EDUCATING HISTORICAL SUBJECTS IN STRUGGLES

¹ Universidade do Estado da Bahia; Secretaria de Educação-Camaçari, email popovi12@gmail.com.

² Universidade Estadual do Ceará-UECE, email: nivaldoleo@gmail.com.

RESUMO

O presente artigo é uma reflexão diante da conjuntura política neofascista brasileira firmada por discursos racistas que expressam o desprezo e a indiferença históricos pelas vidas e corpos das populações que constroem, em seus cotidianos, formas de resistências. Fundamentados pelos estudos do intelectual africano Achille Mbembe sobre Necropolítica, nos voltamos ao projeto genocida contra as populações negras, indígenas e quilombolas, a partir do discurso de centralidade na ideia de povo brasileiro, como parte de uma estratégia de silenciamento destes grupos. Para ilustrar essa situação, utilizamos uma narrativa episódica de uma Reunião Ministerial cujos discursos indicam elementos de uma ilusória democracia racial. Apresentamos a noção de sujeito histórico como sujeito que se constitui nas lutas, para o reconhecimento de suas memórias. Como docentes, afirmamos a urgência de composição de narrativas antirracistas na educação e a formação de sujeitos históricos e o reconhecimento do engajamento político do Movimento Negro transparecido nas Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais, e que se estende aos conhecimentos educativos e emancipadores sobre o racismo no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Relações étnico-raciais, Educação, Nação, Sujeito Histórico.

ABSTRACT

The present article is a reflection on the Brazilian neo-fascist political situation established by racist discourses that express the historical contempt and indifference for the lives and bodies of the people who build, in their daily lives, forms of resistance. Based on the african intellectual's studies Achille Mbembe on Necropolitics, we turn to the genocidal project against black, indigenous and "quilombola" populations, from the discourse of centrality in the idea of the Brazilian people, as part of a strategy of silencing these groups. To illustrate this situation, we use an episodic narrative of a Ministerial Meeting whose speeches indicate elements of an illusory racial democracy. We present the notion of historical subject as subject that is constituted in the struggles, for the recognition of their memories. As teachers, we affirm the urgency of composing anti-racist narratives in education and the formation of historical subjects and the recognition of the political commitment of the Black Movement, as reflected in the Curriculum Guidelines for the Education of Ethnic-Racial Relations, and which extends to educational and emancipatory knowledge about racism in Brazil..

KEYWORDS: Ethnic-racial relations, Education, Nation, Historical Subject.

APRESENTAÇÃO

Este artigo¹ é uma reflexão teórica que pretende oferecer contribuições a partir do emergente contexto de neofascismo e da atualidade dos discursos racistas no Brasil, para pensarmos a urgência de produção de narrativas antirracistas potentes e a formação de sujeitos históricos na educação, somando-se à importância de reconhecimento do papel educador do Movimento Negro na constituição de sujeitos históricos contra o projeto de silenciamento das vidas e corpos negros subordinado a uma ideia de identidade centralizadora de “povo brasileiro”.

Uma Reunião Ministerial realizada no dia 22 de abril de 2020, cuja quebra de sigilo do vídeo foi autorizada pelo Supremo Tribunal Federal, é um exemplo da necessidade de produzirmos uma outra narrativa a favor das vidas que importam e que merecem ser visibilizadas neste projeto de governo neofascista, revelando a atualidade do racismo e do neoliberalismo. Analisando o espaço da reunião ministerial como um projeto (necro)político para o Brasil, perceberemos que ali estava presente um determinado tipo de narrativa que desconsidera todas as outras memórias de re-existências, aglutinando-as sobre a rubrica de “um único povo brasileiro”.

As lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro encarnam, através da Lei 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a possibilidade da reescrita de uma sociedade justa e democrática contra um Estado cujo projeto de educação hegemônico, com seus pilares no colonialismo, visa a condenar as vidas e memórias da população negra. Enquanto docentes (mulher negra e homem branco), assumimos uma postura engajada, reconhecendo que diante de todo esse ataque neofascista, é fundamental que articulemos práticas educativas na composição de narrativas antirracistas que questionem representações equivocadas sobre as identidades racializadas como não-brancas e postas como esse “outro” a ser discriminado.

As relações discursivas que levam aos processos de “espetacularização do outro”, mais especificamente a sua “estereotipação”, foi abordada por Stuart Hall (1997), nos demonstrando que os discursos de exibição se inscrevem em relações de poder. Tais políticas de representação, ancoradas nas “diferenças”, conduzem a construção “do outro” e o estabelecimento de fronteiras que culminam em sua exclusão a partir de naturalizações, do fixismo, da imutabilidade e dicotomização de características (bom/mau, belo/feio, civilizado/incivilizado, etc). A “estereotipação” é um elemento chave no exercício da violência, parte da manutenção da ordem simbólica e social presente nas instituições e na estrutura da sociedade.

O Estado-Nação brasileiro em vias de formação, principalmente a partir da chegada da Família Real em 1808, buscava se unir em torno da identidade de

¹ Este trabalho foi escrito em meados de maio e junho de 2020, tão logo os acontecimentos aqui relatados vieram a público, e submetidos ao presente Dossiê em julho do mesmo ano. Consequentemente, as reflexões aqui desenvolvidas se fundamentaram nos eventos históricos vivenciados até aquele período.

“brasilidade” com uma narrativa única, eurocentrada e hegemônica. A *intelligentsia*, compreendida como o grupo de pessoas a qual era legitimada o “poder da narrativa” e da memória, buscava referenciais em outros países vistos como mais civilizados do que o Brasil. Se a configuração de um Estado-Nação enquanto Estado-Racialista (GUIMARÃES e DRUMOND, 2018) precisa de mecanismos para a reprodução e consequente manutenção das estruturas de poder, ao longo dos anos permanece, no caso brasileiro, as relações suscitadas por um racismo estrutural.

Racialmente estruturadas, as instituições atuariam como “aparelhos ideológicos do Estado” (ALTHUSSER, 1992) e nesse ínterim, as escolas e universidades seriam, conseqüentemente, sistemas educativos que perpetuam discursos racializados nos quais as narrativas instituídas hegemonicamente enquanto legítimas disciplinam corpos e ações. O discurso racializado comumente é aquele produzido por sujeitos brancos enquanto sistema de representações, nos levando a identificar as lógicas de esquecimento e silenciamento, bem como daquilo que não pode ser esquecido.

A linha de argumentação deste trabalho se fundamenta, dentre outras concepções, no entendimento teórico sobre a Necropolítica, proposta pelo filósofo camaronês Achille Mbembe. A partir deste recurso, perceberemos na contemporaneidade brasileira a permanência e atualização do racismo nas estruturas da sociedade. O artigo se organiza em duas seções. Na primeira seção analisaremos a reunião ministerial e de como o discurso ali presente pode repercutir no silenciamento de memórias em torno de uma única representação sobre “o povo brasileiro”. A partir dessas reflexões, a segunda parte do trabalho indica a necessidade em se considerar a educação das relações étnico-raciais como um processo possível de nossa formação como sujeitos nas lutas, inspirado pelas demandas históricas do Movimento Negro, produtor de conhecimento capaz de educar toda uma sociedade, a partir de suas ações e discursos frente à realidade de desigualdades étnico-raciais.

A NECROPOLÍTICA DE UM ESTADO-RACIALISTA

Ao se indicar a formação do Estado e os seus processos de racialização, é importante frisar que situamos aqui a formação do Estado-Nação brasileiro nos moldes do neoliberalismo, mas que se aproxima de práticas neofascistas. Enquanto doutrina econômica desenvolvida para resguardar e enfatizar os interesses individuais, preconizando restrições à atuação estatal no setor econômico, a contemporaneidade do liberalismo no contexto brasileiro perpassa estruturalmente as relações raciais. Devido a isto, nos referimos tanto ao neoliberalismo quanto a um neofascismo, uma vez que no fascismo prevalecem as noções da soberania nacional no combate a um “inimigo em comum” (geralmente tendo como discurso o ódio a uma raça e um caráter enfático da violência) por meio de um governo

autocrático.

Há múltiplas concepções sobre o Estado na teoria social, apesar de que, conforme veremos, sempre há uma relação com as formas de extermínio. Para a linha de argumentação que buscamos desenvolver, perceber as narrativas de opressão e discriminação racial é lidar com uma concepção de racismo estrutural que atravessa as relações entre indivíduo e instituições. Sob tal perspectiva, o racismo estrutural pode ser desdobrado e compreendido em seu processo político e histórico (ALMEIDA, 2019).

Para Silvio Almeida (2019, p. 54-55), a politicidade do racismo se apresenta em duas dimensões, sendo elas a dimensão institucional e a dimensão ideológica. Quanto ao processo histórico, o racismo se manifesta de forma circunstancial e específica, bem como em conexão com as transformações sociais. Especificamente em relação a dimensão ideológica, Silvio Almeida nos informa que a política não se resume ao uso da força,

sendo fundamental que as instituições sociais, especialmente o Estado, sejam capazes de produzir narrativas que acentuem a unidade social, apesar de fraturas como a divisão de classes, o racismo e o sexismo. É parte da dimensão política e do exercício do poder a incessante apresentação de um imaginário social de unificação ideológica, cuja criação e recriação será papel do Estado, das escolas e universidades (ALMEIDA, 2019, p. 54).

Para ilustrar um pouco sobre os processos de discriminação racial e as narrativas estruturadas no contemporâneo Estado-Nação brasileiro nos moldes do neoliberalismo, trazemos para esta análise a já referida reunião ministerial ocorrida no dia 22 de abril de 2020, cuja íntegra foi divulgada pelo Supremo Tribunal Federal no mês de maio.

Como é de conhecimento público, o objetivo dessa reunião ministerial consistiu na apresentação de um plano econômico que não se previa enquanto programa político de Governo (transitória, tendo como duração um mandato eleitoral), mas enquanto programa político de Estado (esses termos foram os mesmos utilizados durante a reunião) organizada para o período de dez anos. Reunidos para discutir um plano de retomada econômica em plena pandemia do Covid-19 que já possuía casos registrados no Brasil, se concebemos a política como uma forma de guerra, “devemos nos perguntar que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano? Como eles estão inscritos no poder?” (MBEMBE, 2016).

Como dito no início deste artigo, convidamos para que possamos refletir sobre a Necropolítica atuando na consolidação de narrativas que não necessariamente destroem os corpos físicos, mas que ao se estruturarem nas instituições, exercem seu controle definindo o que é a Vida. O controle das memórias e do que pode ser dito/relembrado, por exemplo, são aqui percebidas como tecnologias da necropolítica e que não necessariamente atuam na morte do corpo físico, mas das condições que o

mesmo possui de ser um “sujeito histórico” (conforme veremos mais adiante).

Na Reunião Ministerial, poderíamos destacar muitos elementos discursivos das pessoas ali presentes, mas queremos aqui indicar apenas três delas. A emblemática fala do Ministro da Educação (à época), na qual afirmou categoricamente que odiava os termos: “povos indígenas”, “povo negro” e “povo cigano”, pois em sua acepção só existiria um único povo, o “povo brasileiro”:

(...) tá querendo transformar a gente numa colônia. Esse país não é... odeio o termo “povos indígenas”, odeio esse termo. Odeio. O “povo cigano”. Só tem um povo nesse país. Quer, quer. Não quer, sai de ré. É povo brasileiro, só tem um povo. Pode ser preto, pode ser branco, pode ser japonês, pode ser descendente de índio, mas tem que ser brasileiro, pô! Acabar com esse negócio de povos e privilégios.

Não por acaso, essa fala ocorre pouco após o posicionamento da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, alertando para a necessidade de uma “política de valores” de um “governo pró-vida”. Em sua fala, a Ministra afirma que “tudo que nós fomos construir, nós vamos ter que ver, ministro, a questão dos valores também. Nossos quilombos estão crescendo e os meninos estão nascendo nos quilombos e seus valores estão lá. Então, tudo vai ter que ver a questão dos valores”.

Se aparentemente esse trecho da fala da Ministra pode ser interpretada como uma atenção às comunidades quilombolas, é preciso ir mais afundo e compreender, nas estruturas discursivas, o medo que os valores educativos de uma comunidade quilombola pode significar na contra-narrativa de uma história única do Estado-Nação. Por fim, como terceiro elemento, destacamos as colocações do Ministro do Meio Ambiente:

Então para isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de Covid-19, e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de Ministério da Agricultura, de Ministério do Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços [...]. É de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos.

Quais coletividades seriam diretamente impactadas com as mudanças na legislação ambiental? Não podemos nos esquecer que povos indígenas e demais comunidades tradicionais (a exemplo das comunidades quilombolas), possuem sua existência intrinsecamente ligada aos territórios tradicionalmente ocupados. Temos aqui portanto três representantes de Ministérios diferentes que se alinham a um projeto político no qual as narrativas e outras memórias que compõem a sociedade devem ser silenciadas.

Voltaremos a essas questões mas por ora, cabe relacionar esse campo discursivo a partir da perspectiva da necropolítica, ao se tornar importante trazer para a análise duas outras questões que se associam: a soberania (nos termos dado pelo próprio Achille Mbembe) e a consolidação da representação do “sujeito

branco” como ideal civilizatório.

Observemos a composição dos Ministérios (um governo marcadamente de pessoas brancas) e o que isso nos demonstra em relação a ausência e negação do corpo e corporeidade do negro nos espaços de poder. A corporeidade negra deve ser entendida enquanto produção de identidades, vivências e saberes produzidos coletivamente, atribuindo um significado político à sua trajetória (GOMES, 2017) e não como algo folclorizado. O que se estabelece a partir desse projeto necropolítico e das falas na reunião ministerial é a tentativa de regulação e invisibilização desse corpo e corporeidade negra. Neste sentido, os discursos compõem um enredo de lógica de negação das diferenças étnico-raciais, a partir de uma ideia de povo brasileiro que desconsidera a hierarquização e racialização existentes, tendo como pretensão a naturalização do racismo e a subalternização das identidades negras, por exemplo. Torna-se necessário lembrar que este cenário é protagonizado por pessoas brancas, que por conta de todo acúmulo histórico de privilégios, não se reconhecem como indivíduos e grupo racializado branco.

A soberania de um Estado-Nação está conformada tanto ao controle territorial quanto a consolidação de uma identidade nacional sobre a qual as políticas públicas irão agir. Nas estruturas governamentais, a economia, o sistema de saúde, as políticas ambientais, o sistema judiciário e a educação, por exemplo, podem possuir sua função social e tecnologias próprias para o extermínio e consolidação dessa soberania. Em sua obra, Achille Mbembe delinea a soberania cujo projeto central é a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações. O próprio autor afirma que “o exercício da soberania, por sua vez, consiste na capacidade da sociedade para a autocriação pelo recurso às instituições inspirado por significações específicas sociais e imaginárias” (MBEMBE, 2016, p. 10).

Mesmo que ainda hajam narrativas (e dispositivos constitucionais, como os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988) que indiquem a formação heterogênea da sociedade (brancos, negros e indígenas, por exemplo), o que se busca é a conformação de uma identidade única do “povo brasileiro”. Pelo menos desde 1808, com a chegada da Família Real na cidade do Rio de Janeiro e o estabelecimento de algumas instituições (científicas, artísticas e militares), esse processo ocorre sistematicamente. Nacionalidade e Patrimônio estiveram juntas em um mesmo projeto político do Segundo Reinado, ao se elencar narrativas e referências histórico-culturais consideradas representativas para o modelo de “identidade brasileira” que se percebia geograficamente longe das cortes europeias, mas que nestas buscava elementos para a construção identitária (SCHWARCZ, 2011).

Enquanto produtora de narrativas sobre o ideário nacional, a Antropologia também contribuiu, ao longo do tempo, para a sedimentação desses discursos através da representação sobre “o outro” e suas múltiplas acepções sobre cultura,

nação, identidade e da representação em torno do “mestiço” resultante das relações inter-raciais (PECHINCHA, 2006). Se em 1808 o conceito de raça poderia não estar enfatizado, posteriormente, com o advento do racismo científico e da Eugenia, o incentivo à uma educação eugênica (o que implicava a perspectiva de uma “higiene racial”, com fortes demonstrações de que as populações não-brancas eram percebidas como “sujas”) foi inserida na própria Constituição Federal de 1934.

É de amplo conhecimento a repercussão da obra «Casa-Grande e Senzala» do sociólogo Gilberto Freyre e o que ela colaborou em sedimentação de uma ideologia de convivência harmônica entre as três raças formadoras da sociedade brasileira: a indígena, a branca (ibérica) e a africana. Embora Gilberto Freyre não tenha utilizado o conceito de “democracia racial” nessa obra, a ideia dessa convivência harmônica e pacífica estava posta. Construía-se a noção de que as pessoas que compunham cada uma dessas raças possuíam qualidades físicas e intelectuais diferentes, sendo que do encontro entre essas pessoas resultaria o “povo brasileiro”. A difundida noção de povo brasileiro é apresentada como o resultado do encontro harmonioso entre esses diferentes povos, que na prática estavam submetidos a processo de hierarquização, a partir do ideal e do incentivo ao branqueamento.

Essa suposta convivência harmônica foi utilizada pelo Estado-Nação brasileiro durante o Estado Novo (1937 a 1946) para consolidar uma representação do país na política global. A repercussão da imagem desse país harmônico em sua diversidade (apesar do histórico de opressão e de escravização) alcançou o patamar de fazer com que na década de 1950, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) conduzisse pesquisas sobre as relações raciais no Brasil para compreender por quais processos um país com o histórico do Brasil conseguiu estruturar uma sociedade na qual não havia racismo. As pesquisas indicaram justamente o contrário.

Poderíamos considerar “a democracia racial” como um eixo fundante para as tecnologias de extermínio conduzidas pelo Estado-Nação brasileiro? Reconhecendo a força dessa narrativa histórica e de suas reatualizações no atual contexto neoliberalista, percebemos que sim. Percebamos também o poder enclausurador de uma narrativa hegemônica que afirma não existir mais discriminação racial em um país que se constituiu a partir da exploração dos povos indígenas e africanos.

Basta levar em nota que com a chegada dos portugueses por essas terras no ano de 1500 (já escravizando os povos originários) e se o primeiro “navio-tumbeiro” aportou em 1525, somente no ano de 1888 houve um dispositivo jurídico que previa a abolição da escravatura em todo o território nacional, apesar de em nada propor a efetiva inclusão da população negra na vida social e econômica do país (basta destacar que em 1850 houve a promulgação da Lei de Terras na qual a posse da mesma deveria passar por compra, o que implica também acumulação

de dinheiro para sua aquisição).

Se em 1888 houve o fim jurídico do sistema escravocrata, paralelamente já se desenvolviam as noções sobre o racismo científico no Brasil (sendo a partir dos anos de 1900 que se institucionalizava a Eugenia) e “novas” justificativas apresentadas como fundantes para a separação entre negros e brancos. Comparado a quase 400 anos de escravização legalmente instituída, um período histórico de pouco mais de 130 anos, sem nenhuma medida mais eficaz e contundente para a inclusão da população negra no país, já nos é um indício de que em três ou quatro gerações a discriminação racial não conseguiria ser totalmente revertida. Contudo, o discurso ainda presente é o mesmo que circulava nos idos dos anos de 1900 ou ainda mais remotamente aquele de 1808 com a chegada da Família Real, na qual aqui só há um único povo, “o povo brasileiro”.

Ao Estado brasileiro, da forma que atualmente é organizado, continua-se com a sedimentação da narrativa de uma identidade única e centralizadora. O problema maior aqui se refere nem tanto ao fato de uma suposta identidade brasileira, mas as entrelinhas que guardam as tecnologias do extermínio, uma vez que para se ter “um povo brasileiro”, outros povos que residem nos limites territoriais do Brasil (ou cuja nacionalidade formalmente jurídica extravasa os limites geopolíticos, a exemplo dos povos indígenas) devem ter suas identidades específicas silenciadas.

Logo, não se trata de criticar o que seria um sentimento de brasilidade, mas o tratamento jurídico através de políticas públicas que não reconheçam as especificidades e por isso não construam reparações históricas. Se o discurso nas esferas da política institucional é a de que só há um único povo brasileiro sobre o qual não deve haver o que se considera por privilégios, todos aqueles que por alguma instância reivindicatória se afastem dessa homogeneização são representados como inimigos. Cria-se uma “noção ficcional do inimigo”. Se em um “estado de exceção” a percepção da existência de “um outro” é percebida como um perigo absoluto para a vida e conseqüentemente sua aniquilação adquire um caráter de necessidade para a segurança nacional (MBEMBE, 2016), poderíamos nos perguntar se processos semelhantes ocorreriam no âmbito educacional.

Diariamente temos notícias sobre o extermínio da população negra, indígena, LGBTQIA+ e nordestinx (em algumas cidades do Sul/Sudeste). Mas e quando o extermínio não repercute na morte física? Se a soberania é “a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é” (MBEMBE, 2016), não poderíamos também identificar tecnologias de extermínio que busquem descartar narrativas que não aquelas de uma população branco-cêntrica? Enquanto processo político e histórico, o racismo também é um processo de constituição de subjetividades de indivíduos cuja consciência e afetos estão conectados, de alguma forma, com as práticas sociais (ALMEIDA, 2019).

Aqui podemos perceber a estruturação do racismo em níveis da política, da economia e da educação, possibilitando que só uma história seja contada. O que muitas vezes é narrado enquanto “descoberta”, em outras narrativas surge como expansão genocida. Para algumas poucas pessoas, períodos históricos no Brasil que são apresentados em sua suposta glória libertadora, apenas encobrem torturas e porões do silêncio. Nos livros didáticos, conteúdos que são ensinados enquanto diversidade cultural e suposta igualdade entre os seres humanos, podem indicar a face mais perversa do racismo em fazer com que se acredite que essa violência não existe. Aqui não é uma questão de relativizar as formas pelas quais a História é narrada, pois se assim fosse, fatos de intensa crueldade seriam relativizados. O nó que aqui se convida para ser desatado se refere aos processos de imposição de uma narrativa sobre outras, deslegitimando-as e, conseqüentemente, negligenciando os corpos, identidades e percursos biográficos que as carregam.

Em torno de uma “memória nacional” imposta por segmentos racializados brancos da sociedade, historicamente conflitos surgiram (e permanecem) sobre os direitos de narrar as histórias que seriam ensinadas nas instituições. No campo discursivo (conseqüentemente nas relações entre as narrativas) de formação das identidades, as dinâmicas entre lembranças e esquecimentos passam tanto por processos de seleção, mas também de controle e homogeneização do que é percebido enquanto diferença (POLLAK, 1992). No conflituoso campo das narrativas entre as coletividades, Michael Pollak (1989) chama a nossa atenção para a “força política do não-dito”, na qual “o longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais”. Os portadores dessas narrativas esperariam “a ocasião para invadir o espaço público e passar do ‘não-dito’ à contestação e à reivindicação” (POLLAK, 1989).

O lugar do não-dito nesse sentido pode ser tanto um lugar de escolha estratégica, mas também a violenta imposição do silêncio. Presumivelmente a saída de um lugar do não-dito enquanto caminho político de ocupação dos espaços de poder não ocorre sem resistências por parte de segmentos sociais (no caso, os racialmente brancos) que historicamente impõem o silêncio. Para Grada Kilomba (2019), o controle da boca (simbolizadora da fala e da enunciação, portanto da narrativa) do sujeito negro pelo sujeito branco, como órgão da opressão no âmbito do racismo, ocasionam “feridas coloniais” nas quais rememorar é sinônimo de reviver e de aflorar traumas.

A manutenção do silêncio se (re) produz nas relações raciais, algumas vezes explicitamente e outras de formas mais sutis, mas que de qualquer forma se torna na imposição do lugar do não-dito como a manutenção do lugar de privilégio do sujeito branco. No des-encontro do sujeito branco com uma representação do “outro”, o diálogo não pode ser iniciado sem nos questionarmos pelas causas do não-diálogo e assim, tal qual Grada Kilomba (2019), nos questionamos:

Por que deve a boca do sujeito negro ser amarrada? Por que ela ou ele tem de ficar calada/o? O que poderia o sujeito negro dizer se ela ou ele não tivesse sua boca tapada? E o que o sujeito branco teria de ouvir? Existe um medo apreensivo de que, se o sujeito colonial falar, a/o colonizadora/or terá de ouvir. Seria forçada/o a entrar em uma confrontação desconfortável com as verdades da/o "Outra/o". Verdades que tem sido negadas, reprimidas, mantidas e guardadas como segredos (KILOMBA, 2019, p. 41).

A Necropolítica de um Estado-Racialista se reflete na forma em que o Estado-Nação brasileiro manuseia a memória, uma vez que o que pode ser dito e o que deve ser esquecido está na encruzilhada das relações de poder e do racismo estrutural. O poder produz novos discursos (ou busca manter os antigos), tipos de conhecimento e objetos, modela práticas, instituições e cria imagens representacionais sobre esse "outro" que deve ficar no lugar do não-dito (HALL, 1997). Ao analisar o regime racializado de representação que constrói imagens das populações não-brancas no "imaginário branco" e destacando as relações de poder, Hall (1997), nos concede uma importante chave de compreensão dos símbolos utilizados para a manutenção do campo discursivo nas relações de privilégio:

Porque a alteridade é um objeto de atração tão atraente? O que a marcação da diferença racial pode nos informar sobre a representação enquanto prática? Através de quais práticas representacionais as diferenças étnicas e raciais e a alteridade é significada? (...) E como a representação da 'diferença' está ligada a questões de poder? (HALL, 1997, p. 234, tradução própria).

A marcação da diferença contida nos mecanismos da noção ficcional de um inimigo tão presente na Necropolítica, como nos alertou Mbembe (2016), também atravessam os mecanismos de representação e de conformação das subjetividades dos diferentes indivíduos presentes nas instituições de conhecimento, neste caso, as escolas e universidades. A alteridade e a marcação da diferença racial estariam ligados a questões de poder, conformando a superioridade como marca da subjetividade das pessoas brancas.

A estruturação da discriminação racial nas instituições educativas estabelece uma linha temporal (passado, presente e futuro) sobre o processo civilizatório no qual se reserva às populações negras e indígenas, majoritariamente, o lugar do passado ou o que deve ser ultrapassado. Qual então seria a possibilidade e o lugar de uma prática educativa que busque o desvelar de outras memórias e que possam constituir um lócus de disputa de narrativas que não aquelas consolidadoras de uma identidade única e hegemônica?

Se até aqui, neste trabalho, nos detivemos principalmente às correlações resultantes do processo histórico de um Estado-Racialista que se forma enquanto Brasil a partir da noção de "povo brasileiro", ao se analisar o processo civilizatório daí resultante, não há como desconsiderar as movimentações que contradizem e lutam contra os silenciamentos. Conforme veremos a seguir, as Diretrizes Cur-

riculares para Educação das Relações Étnico-Raciais, demandas históricas do Movimento Negro enquanto produtor de conhecimento emancipatório para a toda a sociedade, são instrumentos políticos possíveis de formação de sujeitos históricos a partir de narrativas antirracistas na educação.

NARRATIVAS ANTIRRACISTAS, EDUCAÇÃO E SER SUJEITOS HISTÓRICOS

A ameaça do atual contexto político brasileiro de neofascismo nos anuncia a urgência da educação para as relações étnico-raciais enquanto um processo de criação de condições para a reestruturação das relações historicamente tensas entre negros e brancos, a partir da produção de narrativas insurgentes guiadas pelo enfrentamento a um inimigo comum: o racismo estrutural. Reconhecemos que é emergente a necessidade do investimento em práticas educativas que se ponham em resistência a esse mundo naturalizado como pertencente somente às pessoas brancas, e aos processos de silenciamentos e desvalorização dos diferentes modos de existir da população negra, como também dos povos indígenas e quilombolas.

Se o racismo é uma relação de poder a ser combatida e ultrapassada ao se visualizar um futuro com justiça social, costumeiramente a narrativa reproduzida é a de que essa violência ficou no passado e de que, atualmente, podem até existir casos pontuais, mas a sociedade como um todo respeita as diferenças. As cenas e reivindicações pelas vidas negras protagonizadas pelos movimentos sociais ocorridas no início de junho de 2020 (tendo como estopim o assassinato de George Floyd nos Estados Unidos da América e no Brasil tendo como motes de luta os assassinatos de Ágatha Vitória Sales Félix, Miguel Otávio Santana da Silva, João Pedro Mattos Pinto, Marielle Franco e o genocídio progressivo e sistemático da juventude negra) vem nos demonstrar, mais uma vez, a atualidade de se discutir o racismo e de consolidar narrativas antirracistas. Embora as repercussões tenham sido importantes para permitir a capilaridade da discussão sobre o racismo na atualidade, é imprescindível reconhecer que as mesmas questões remontam historicamente a décadas.

A luta histórica protagonizada pelo Movimento Negro brasileiro em produzir conhecimento educativo que denuncia a centralidade do racismo na estrutura do Estado, se concretizou no cenário da educação, a partir da promulgação da Lei 10.639/03. Uma conquista potencializadora na produção de narrativas antirracistas para combater o projeto hegemônico educacional de controle dos corpos, vidas, fazeres e vozes da população negra, constituindo-se como uma política de ações afirmativas, de reparação e de reconhecimento que em suas orientações determina que se:

Questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual (CNE/CP 03/2004, 2004, p.3).

Em convite a uma reflexão epistêmica sobre uma educação antirracista diante da nova realidade brasileira neofascista, Luiz Fernandes de Oliveira (2019) nos convoca a agir com mais militância e rigor teórico a fim de construir uma nova consciência a partir do aprimoramento da organização e aprofundamento das contradições. Uma aproximação mais estreita entre os espaços de produção de conhecimento de um pensamento crítico antirracista, as escolas e as universidades, é apontado como o significado desse rigor teórico.

Diante do questionamento às relações étnico-raciais que se deseja acirrar a partir da necropolítica do Estado brasileiro governado pela arrogância e moralismo de quem implementa a todo instante políticas de extermínio, lançamos nosso olhar militante às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, como um instrumento político de afirmação das vidas e corpos, principalmente da população negra. Acreditamos em um projeto de nação a partir da reconstrução de narrativas de afetos entre os diferentes sujeitos racializados, implicando em suas constituições como sujeitos históricos, no sentido que Amauri Mendes Pereira nos convida a pensar:

Ser sujeito histórico não quer dizer que se é senhor das possibilidades de sua vida, individual e/ou coletivamente: quer dizer que se *está na luta!* Perde-se, ganha-se, às vezes mais isso, às vezes mais aquilo... Tudo pode se tornar acúmulo, propiciando a ampliação de horizontes, o aproveitamento de oportunidades, de constituição de alianças, de conquistas de espaços. Não se pode perder de vista as responsabilidades dos que *perdem*, nem as dos que *ganham* e se esmeram na exploração e opressão. (PEREIRA, 2007, p.7-8).

Uma educação engajada voltada para produção de narrativas antirracistas e que estimule práticas educativas na formação de sujeitos históricos, se faz também pela reivindicação de outras memórias que respondam ao projeto hegemônico de educação, movimentando os diversos saberes de resistências das vidas das populações negras. Neste sentido, fazer circular essas memórias na educação é olhar para esta população na condição de sujeito histórico, que cotidianamente reinventa formas de estar na luta e sobreviver a este mundo sofisticadamente racista que atualiza as antigas formas de opressão na contemporaneidade.

Como dito na primeira parte deste trabalho, reivindicar outras memórias perpassa o lugar do não-dito e as causas para que esse lugar permaneça enquanto privilégio estrutural. Toda memória é ato corporificado, tanto porque é através do corpo que as experiências são vivenciadas, mas também através desse corpo que as memórias são retomadas e postas em luta. Se o corpo possui essa importância e as tecnologias de extermínio da necropolítica se voltam à sua subjugação,

ção, é também através dessa corporeidade rememorada que os sujeitos históricos se constituem na luta, ao reconfigurarem seus repertórios de luta com as memórias daqueles/a que antecederam. A atuação do Movimento Negro, nesse sentido, é significativa enquanto força política.

Relembrando as palavras da Nilma Lino Gomes (2017) quanto o caráter educativo do Movimento Negro na produção de saberes e conhecimentos nas lutas por emancipação, frisamos que o termo “nas lutas” possui esse caráter educativo, estabelecendo novos repertórios de significados e representações sobre a população negra no combate à discriminação racial. A partir da obra do sociólogo Boaventura de Sousa Santos, a professora Nilma Gomes nos apresenta as tensões entre regulação e emancipação no campo de produção de conhecimentos, indicando as ausências e emergências ao longo do processo histórico. Ressaltamos a historicidade pois elencamos os campos discursivos (narrativas e memórias) como processos nos quais alguns elementos são representativos em comparação a outros.

Produzindo saberes e conhecimentos nas lutas por emancipação, o Movimento Negro traz para a discussão a ressignificação do conceito de raça enquanto categoria social e política (uma vez que não há raças biológicas). Se há processos de racialização que marcam as subjetividades (seja com o sentimento da superioridade ou da inferioridade), as pessoas brancas assim devem se perceber enquanto tais, constatação contrária ao que observamos, a citar a própria articulação discursiva em torno da ideia de povo brasileiro e da democracia racial. Segundo Nilma Lino Gomes (2017):

ao tematizar e incorporar a raça, de fato, nos espaços de poder e de conhecimento nos quais a branquidade é hegemônica, o Movimento Negro desvela uma das eficácias do racismo: a violência racista que, muitas vezes, se esconde atrás do mito da democracia racial (GOMES, 2017, p. 116).

A dignidade do sujeito histórico que se constitui na luta e na disputa por narrativas frente à discriminação racial tem como desafio o racismo socialmente estruturado, sendo as instituições educativas um dos elementos presentes nessa estrutura. Assim é que ao analisarmos a já citada Reunião Ministerial, na perspectiva da Necropolítica, e as colocações do (na época) Ministro da Educação, encontramos elementos recorrentes relacionados às tentativas de genocídio e epistemicídio conduzidas por um Estado-Nação que busca o controle soberano de seu território e população.

Neste trabalho, a Educação foi tomada como capaz de produzir narrativas antirracistas inspiradas pelas reivindicações históricas do Movimento Negro. Apesar disso, devido ao racismo estrutural, a própria Educação pode se tornar elemento de violência ao atualizar gramáticas racistas como as que se referem à

convivência harmônica entre as pessoas que possuem diferentes pertencimentos étnico-raciais. Sinalizando a atualidade do racismo na contemporaneidade brasileira, não devemos nos esquecer de como essa violência está imbricada na estrutura da sociedade, impedindo o seu desenvolvimento democrático.

Basta lembrar das falas, já citadas neste trabalho, dos outros Ministérios, mas também das ações (pois uma “não-ação” pode ser uma ação, nesse caso, racista) do Ministério da Saúde no que se refere ao combate à pandemia do Covid-19 nos territórios indígenas e nas populações negras (majoritariamente aquelas que residem nas áreas periféricas das grandes cidades). O alto índice de mortes registradas e que se encontram proporcionalmente maior entre as pessoas negras, nos demonstra que um vírus pode até contaminar a todos/as por igual, porém é revelador da operacionalidade do racismo na configuração das formas de acesso e prevenção no âmbito da saúde. A atuação do Instituto Luiz Gama é exemplar no que se refere às articulações para inclusão das informações sobre raça em casos de Covid-19.

Nessa situação, as denúncias e reivindicações do Movimento Negro são narrativas para a educação das relações étnico-raciais que se constituem na luta por política de reparação. São esses processos educativos que nos indicam que não há efetivamente «um povo brasileiro», já que o discurso não condiz com uma realidade na qual o tratamento e as políticas são distribuídas desigualmente, longe de uma justiça social a partir das políticas de reparação.

Uma narrativa antirracista que não se atenta às instituições educativas, econômicas e de saúde, possui sérios comprometimentos ao pressupor que o racismo está somente a nível individual. Um exemplo de como as ações racistas se conectam aos interesses neoliberalistas pode ser dada com a Portaria 545/2020 do Ministério da Educação que revogou a Portaria Normativa 13/2016 na qual, por sua vez, dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-Graduação.

Cabe lembrar que essa foi uma das últimas atitudes do mesmo Ministro da Educação que afirmou que só havia um único povo, “o povo brasileiro”. Foi necessária uma rápida mobilização da sociedade, bem como o pronunciamento oficial de universidades públicas, para que após seis dias fosse promulgada a Portaria 559/2020, tornando sem efeito a primeira portaria.

Impedir e dificultar o acesso das pessoas negras às universidades é sintomático do que viemos discutindo neste artigo. Ao adentrarem, com os seus corpos, os espaços de poder das universidades públicas, pessoas negras levam consigo memórias e narrativas que questionam o excludente modelo hegemônico da academia monocultural e os lugares de vantagens historicamente acumuladas pelas pessoas brancas. Passam a ser vistas como ameaças à estrutura racista da sociedade que atravessa as instituições de conhecimento e a consequente formação para o dito “mercado de trabalho” na lógica neoliberalista.

A disputa de narrativas, a fragilidade de certas políticas institucionais e a

necessidade da mobilização da sociedade para resguardar direitos anteriormente adquiridos revelam um ambiente conflituoso no qual há uma cultura política enrijecida na necropolítica. A organização dos sujeitos sociais, nesse caso principalmente o Movimento Negro, no sentido de falar e romper o silêncio imposto, nos faz lembrar da noção de “política cultural”:

o processo posto em ação quando conjunto de atores sociais moldados por e encarnando diferentes significados e práticas culturais entram em conflito uns com os outros. Essa definição supõe que significados e práticas – em particular aqueles teorizados como marginais, oposicionais, minoritários, residuais, emergentes, alternativos, dissidentes e assim por diante, todos concebidos em relação a uma determinada ordem cultural dominante – podem ser a fonte de processos que devem ser aceitos como políticos (ALVAREZ *et al.*, 2000, p.24-25).

O resultado de articulações discursivas nas lutas de poder realizadas em espaços culturalmente definidos, expõem a delimitação racializada desses mesmos espaços, nos quais a ocupação por outras corporeidades carrega narrativas insurgentes, memórias que destoam de uma narrativa apresentada como universal em seu processo civilizatório.

Que narrativas insurgentes na/da educação das relações étnico-raciais produziremos diante de uma conjuntura atualizada que insiste em reafirmar lógicas hegemônicas na tentativa de silenciar e esquecer os processos de resistência da população negra? Assim, inspirada/o pelas reivindicações dos movimentos sociais negros e indígenas, respectivamente, fazemos do nosso educar e aprender, cotidianos de lutas nos espaços da educação básica e na universidade, produzindo conhecimentos que nos tira da zona de conforto diante do racismo estrutural, pautados no direito à vida dos/as subalternizados/as e nas possibilidades de invenção de relações étnico-raciais outras.

Nos miramos para os percursos de lutas do Movimento Negro Brasileiro, contemplando as narrativas antirracistas tecidas de caráter educativo e emancipatório que desafiam as tentativas do governo atual, mídia e o projeto hegemônico de educação que reforçam o racismo estrutural. Reconhecendo esses percursos construídos por sujeitos históricos que não se abstraem de pensar as relações étnico-raciais, focamos na importância das escolas e universidades intentarem por narrativas antirracistas a partir das vidas da população negra como formas de subverter as lógicas de atualização do racismo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1992
- ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (org.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 15-57.
- CNE/ CP 3/2004. **Parecer nº3 /2004 de 10 de março de 2004**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.
- GUIMARÃES, Juarez; DRUMOND, Andre. A Longa Temporalidade do Estado Racialista e o Impasse da República Democrática no Brasil. **MEDIAÇÕES**, v. 23, n. 2, p. 123-159, 2018.
- HALL, Stuart. The spectacle of the "other". In: **Representation: Cultural Representations and Signifying Practices**. London/Thousand Oaks, CA/New Delhi: Sage. 1997. p. 225 – 239.
- KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro n. 32, 2016.
- OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. Opção Decolonial e Antirracismo na Educação em Tempos Neofascistas. **Revista da ABPN**, Goiânia, v.12, n. 32, p. 11-29, mar-mai.2020.
- PECHINCHA, Mônica Thereza Soares. **O Brasil no discurso da antropologia nacional**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2006.
- PEREIRA, Amauri Mendes. Quem não pode atalhar, arroteia!: reflexões sobre o desafio da práxis dos educadores dos agentes da Lei 10.639/03. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu, **Anais...** Caxambu: ANPED 30, 2007. p.1-16 (GT: Afro-Brasileiros e Educação / n.21).
- POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.5, n.10, p. 200-212, 1992.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p. 3-15, 1989.
- SCHWARCZ, Lilian Moritz. Nacionalidade e Patrimônio: o Segundo Reinado brasileiro e seu modelo tropical exótico. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília**, n. 34, p. 337-360, abr. 2012.